



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 136/2017

Autoria: Vereador Daniel Orlandi

Ementa: indica pedidos de usucapião.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que faça um estudo da viabilidade de se realizar um pedido de usucapião extrajudicial dos loteamentos denominados, informalmente, de Portal dos Imigrantes e Siribeira.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que pedidos similares já realizados pelo poder público de forma judicial, tem se mostrado delongado para atender aos reclames dos interessados, haja vista a morosidade burocrática de sua tramitação no judiciário.

Diante dessa situação, a presente indicação é de interesse público devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 01 de dezembro de 2017.

Daniel Orlandi
Vereador